

PUBLICAÇÃO LEGAL

Jornal Razão

13/06/2025

EDIÇÃO DIGITAL

PÁGINA CERTIFICADA **JR**
E ASSINADA E DIGITALMENTE



O Jornal Razão confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal



PUBLIQUE AQUI 48 98453 0804

lorran@jornalrazao.com

<https://jornalrazao.com/publicacoes-legais>

PREFEITURA DE APIÚNA
EDITAL DE LEILÃO PARA CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 41/2025
O município de **APIÚNA**, SC, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 204, Centro, Apiúna, SC, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.767/0001-16, torna público aos interessados que fará realizar **LEILÃO, EXCLUSIVAMENTE ON-LINE** às 09h do dia 08 de julho de 2025 que tem como objeto **CONCESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EDIFICADO NA QUADRA DE ESPORTES LAIRTON VILLAIN NA COMUNIDADE LOTEAMENTO HELENA MORRO**. Edital completo com as descrições poderá ser obtido através dos sites www.apiuna.sc.gov.br ou www.comprasbr.com.br ou ainda pelos telefones (47) 3353 2000 na Prefeitura. Aplicam-se a presente licitação, as disposições da Lei no 14.133/2021, incluindo as alterações posteriores.
Apiúna, 13 de junho de 2025.
MARCELO DOUTEL DA SILVA/PREFEITO


ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Rua Maurílio Manoel da Silva, 252, Horário de Atendimento: 12 às 19 horas - Bairro: Perequê - CEP: 88210-000 - Fone: (47) 3261-9962 - WhatsApp: 3261-9963 / JECrim 3261-9930 ou 98902-5111 - Email: portobelo.vara2@tjsc.jus.br
PETIÇÃO CÍVEL Nº 5002494-35.2024.8.24.0139/SC
REQUERENTE: MUNICÍPIO DE BOMBINHAS-SC
REQUERIDO: JOEL JOAO DA SILVA
REQUERIDO: FRANCISCA LACRIDES CRUZ DA SILVA

EDITAL PLATAFORMA

JUIZ DO PROCESSO: NICOLLE FELLER - Juiz(a) de Direito

Citando(a)(s): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS SOBRE A INDENIZAÇÃO DECORRENTE DA DESAPROPRIAÇÃO

Prazo do Edital: 10 (dez) dias.

Descrição do imóvel: Área de 193,55m², localizada na Rua Araçá nº 551, Bairro Sertãozinho, Bombinhas/SC, parte da matrícula nº 33.086 do Ofício de Registro de Imóveis de Porto Belo, descrita no Decreto Municipal nº 3.180, de 06 de março de 2024.

Prazo Fixado para a Resposta: 10 (dez) dias.

Pelo presente, os eventuais terceiros interessados, atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os presentes autos de DESAPROPRIAÇÃO, acima epigrafado, que tem por objeto a desapropriação da área acima descrita, bem como o objetivo da parte ré de levantar o depósito prévio da indenização decorrente da desapropriação, nos quais foi expedido o presente edital, conforme previsto no artigo 34 do Decreto-Lei 3.365/1941.

E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 02 (duas) vezes, com intervalo de 5 dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por JANAINA BEZ LOPES, Técnica Judiciária, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310077337660v2 e do código CRC 4b339ce5.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JANAINA BEZ LOPES
Data e Hora: 04/06/2025, às 08:34:47

 **Jornal Razão**



PUBLIQUE SEUS EDITAIS COM

CONFIABILIDADE

WWW.JORNALRAZAO.COM

Editais Publicados?

Escolha o Jornal Razão para sua Publicidade Legal

em Santa Catarina

